O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.373/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que seja implantado no município o Sistema de Sinalização Inteligente com QR Code em placas de identificação de ruas, praças, parques e prédios públicos**.**

JUSTIFICATIVA

A implementação de placas com **QR Code** nos espaços públicos representa um passo importante rumo à modernização dos serviços municipais. O sistema permite que qualquer cidadão acesse, de forma rápida e gratuita, informações relevantes sobre o local onde se encontra, promovendo transparência, praticidade e conectividade.

Ao centralizar dados como **história do ponto público, localização precisa, serviços próximos e horários de ônibus**, o QR Code transforma a sinalização tradicional em uma ferramenta digital completa, facilitando o dia a dia de moradores, trabalhadores e visitantes.

Além disso, o modelo contribui para:

- **Redução de custos de manutenção**, pois as informações podem ser atualizadas digitalmente;
- **Acessibilidade**, já que o acesso ao conteúdo pode ser realizado por qualquer dispositivo móvel com leitor de QR Code;
- **Aprimoramento do turismo local**, oferecendo aos visitantes informações qualificadas sobre pontos históricos e culturais;
- **Agilidade na prestação de informações**, especialmente sobre transporte e mobilidade urbana.

Trata-se de uma solução de baixo custo e alto impacto, alinhada às tendências de cidades inteligentes e ao uso eficiente da tecnologia em benefício da população.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2025 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p266899e845e69

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de novembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
27/11/2025 10:47:49
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2025 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p266899e845e69